



PEDIDO DE COMPRA: 000048 / 2025

EMIÇÃO: 12/12/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Objetivo: A presente demanda tem por objetivo a aquisição de material de expediente e material educativo para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. Através da Emenda Parlamentar: 202443080001-Any Ortiz R\$ 200.000,00

Justificativa: Os materiais são essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas, garantindo o pleno funcionamento das unidades escolares e o apoio às ações educacionais planejadas para o ano letivo.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente demanda tem por objetivo a **aquisição de material de expediente e material educativo** para atender as necessidades das **escolas da rede municipal de ensino**, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Os materiais são essenciais para o **desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas**, garantindo o pleno funcionamento das unidades escolares e o apoio às ações educacionais planejadas para o ano letivo.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está alinhada ao **Planejamento Estratégico e às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e do Município de Santo Antônio das Missões**, que visam à **melhoria contínua da qualidade do ensino público municipal**, ao **fortalecimento das práticas pedagógicas** e à **eficiência na gestão administrativa** das unidades escolares.

A aquisição de material de expediente e material educativo está prevista nas ações do **Plano Anual de Aplicação dos Recursos da Secretaria** e contempla metas estabelecidas no **Plano Municipal de Educação (PME)** relacionadas à oferta de condições adequadas de ensino e aprendizagem.

O fornecimento regular desses materiais contribui diretamente para:

- o **cumprimento das metas educacionais e administrativas** do Município;
- a **execução dos projetos pedagógicos** e das atividades escolares planejadas;
- o **apoio às ações de inclusão e atendimento educacional especializado**, em especial na APAE;
- a **garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais de educação**.

Assim, a contratação proposta é **coerente com o planejamento orçamentário e estratégico municipal**, assegurando o uso racional dos recursos públicos e o atendimento eficiente às necessidades da rede de ensino.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de materiais é a **forma mais adequada e econômica** para suprir as necessidades permanentes da Secretaria e das unidades de ensino.

Não há alternativas viáveis de locação, compartilhamento ou reaproveitamento, considerando o caráter **consumível** dos materiais.

A aquisição de materiais é a **forma mais adequada e econômica** para suprir as necessidades permanentes da Secretaria e das unidades de ensino.

Não há alternativas viáveis de locação, compartilhamento ou reaproveitamento, considerando o caráter **consumível** dos materiais.

A solução proposta visa **assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas**,



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 15/12/2025

Hora: 08:08:46

proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento dos trabalhos escolares, tanto no âmbito da gestão quanto no processo de ensino e aprendizagem.

Os materiais de expediente permitirão a execução eficiente das rotinas administrativas, contribuindo para a organização, registro e controle das ações escolares. Já os materiais educativos servirão de apoio direto às práticas pedagógicas, favorecendo o **planejamento, a criatividade e a participação ativa dos alunos** nas atividades propostas pelos professores.

Dessa forma, a aquisição desses itens é fundamental para garantir a **continuidade e a qualidade dos serviços educacionais**, além de atender às **demandas cotidianas das unidades escolares** e às **ações planejadas para o ano letivo em curso**, fortalecendo o compromisso da Secretaria com uma educação pública de qualidade e bem estruturada.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços para materiais de expediente e material educativo, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição de materiais é a **forma mais adequada e econômica** para suprir as necessidades permanentes da Secretaria e das unidades de ensino.

Não há alternativas viáveis de locação, compartilhamento ou reaproveitamento, considerando o caráter **consumível** dos materiais.

As características, forma de prestação, prazos, obrigações das partes, hipóteses de sanções e de rescisão contratual etc.). A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços de materiais educativos têm natureza de bens/serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos, de forma a garantir a adequada execução do objeto e o atendimento eficiente às demandas das escolas da rede municipal de ensino:

1. **Qualidade dos materiais** – Os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade, livres de defeitos, e atender às especificações técnicas descritas no termo de referência ou edital.
2. **Variedade e adequação** – Os itens deverão contemplar materiais de expediente e materiais educativos em quantidade e diversidade suficientes para suprir as necessidades administrativas e pedagógicas das unidades escolares.
3. **Prazos de entrega** – Os materiais deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, conforme cronograma definido, garantindo a disponibilidade oportuna para o uso escolar.
4. **Local de entrega** – A entrega deverá ocorrer nas escolas da rede municipal ou em outro local indicado pela Secretaria, devidamente identificado no processo de aquisição.
5. **Conformidade com normas técnicas** – Todos os materiais deverão atender às normas e padrões de segurança e qualidade aplicáveis, especialmente no caso de itens destinados ao uso infantil ou pedagógico.
6. **Embalagem e conservação** – Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a evitar danos durante o transporte e o armazenamento, preservando sua integridade e funcionalidade.



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 15/12/2025

Hora: 08:08:46

7. **Garantia e substituição** – Caso seja constatado qualquer defeito, dano ou divergência em relação às especificações, a empresa fornecedora deverá realizar a substituição imediata, sem ônus adicional para a Administração.

8. **Compatibilidade com o planejamento pedagógico e administrativo** – Os materiais deverão atender às demandas específicas das atividades escolares, contribuindo para a efetividade dos projetos educacionais e para o bom andamento das rotinas administrativas.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação seja **eficiente, transparente e alinhada aos objetivos da Secretaria Municipal de Educação**, garantindo suporte adequado às atividades de ensino e gestão escolar.

As características, forma de prestação, prazos, obrigações das partes, hipóteses de sanções e de rescisão contratual etc.). A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, a), 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá por meio do **fornecimento parcelado de materiais de expediente e materiais educativos**, conforme as **necessidades e solicitações das unidades escolares da rede municipal**, durante o período de vigência contratual.

O modelo de execução adotado será o de **fornecimento contínuo sob demanda**, mediante **emissão de requisições e ordens de fornecimento** pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, de acordo com o planejamento e a disponibilidade orçamentária.

A contratada deverá:

- **Entregar os materiais** nas condições, prazos e locais indicados pela Secretaria;
- Garantir a **qualidade e conformidade** dos produtos com as especificações do edital e da proposta vencedora;
- **Substituir produtos danificados ou em desacordo** com o especificado, sem ônus adicional para a Administração;
- Manter **estoque suficiente e logística adequada** para atender prontamente às demandas;
- Cumprir integralmente as **normas de segurança, sustentabilidade e boas práticas ambientais**.

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por **servidores designados pela Secretaria**, que verificarão o cumprimento das condições estabelecidas, registrando ocorrências e adotando as medidas cabíveis em caso de não conformidade.

Esse modelo de execução assegura **flexibilidade, economicidade e controle eficiente do fornecimento**, evitando a aquisição em excesso e garantindo a **adequada reposição de materiais** ao longo do exercício, conforme a real necessidade das escolas.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato decorrente desta contratação será realizada pela **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**, por meio de **servidores formalmente designados** como **gestor e fiscal do contrato**, conforme o disposto na **Lei nº 14.133/2021**, artigos 117 e 118.

O **gestor do contrato** será responsável por:

- Acompanhar a execução contratual e verificar o cumprimento das cláusulas pactuadas;
- Controlar prazos de entrega e recebimento dos materiais;
- Comunicar à autoridade competente eventuais ocorrências que possam comprometer o andamento do contrato;



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 15/12/2025

Hora: 08:08:46

- Autorizar pagamentos, mediante comprovação da entrega e aceitação dos produtos;
- Promover o registro e arquivamento de toda a documentação relacionada à execução contratual.

O **fiscal do contrato** (ou fiscais, quando houver designação setorial) terá a atribuição de:

- Conferir a qualidade, quantidade e conformidade dos materiais entregues com o especificado no edital e na proposta vencedora;
- Registrar e relatar irregularidades observadas, solicitando substituição de produtos quando necessário;
- Atuar em conjunto com o gestor para garantir a eficiência e economicidade da execução;
- Emitir relatórios de acompanhamento e atestar o recebimento definitivo dos materiais.

A gestão do contrato deverá observar os princípios da **eficiência, transparência e economicidade**, assegurando a **rastreabilidade de todas as etapas**, desde a solicitação até o pagamento final, com registros documentais adequados.

Será mantido **controle sistemático das entregas e aquisições**, garantindo que os materiais adquiridos sejam distribuídos de forma justa e planejada entre as unidades escolares e a APAE, conforme suas demandas específicas.

A adoção desse modelo de gestão visa garantir o **cumprimento integral do objeto**, a **adequada utilização dos recursos públicos** e a **máxima efetividade das ações educacionais** do Município.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição e o pagamento da contratação decorrente do processo licitatório ocorrerão **com base na entrega efetiva dos materiais**, observando as especificações, quantidades e prazos definidos no contrato e nas requisições emitidas pelas unidades escolares e pela APAE.

Critérios de Medição

1. Conferência de Quantidade:

- Cada entrega será conferida quanto à quantidade de itens solicitados, mediante **ordem de fornecimento ou requisição** emitida pela Secretaria;

2. Conferência de Qualidade:

- Os materiais serão verificados quanto à **conformidade com as especificações técnicas**, padrões de qualidade, validade e integridade;

3. Registro de Entrega:

- Cada entrega será registrada em **documento formal de recebimento**, assinado pelo responsável da unidade escolar ou da APAE e pelo fiscal designado;

4. Atesto do Recebimento:

- O fiscal do contrato atestará a conformidade da entrega, emitindo **relatório de medição** que servirá de base para a liberação do pagamento.

Critérios de Pagamento

- O pagamento será **efetuado de forma proporcional e vinculada à entrega comprovada dos materiais**, mediante **nota fiscal/fatura emitida pela contratada e atesto do gestor/fiscal do contrato**;
- Eventuais **itens entregues com não conformidade ou em quantidade inferior** serão rejeitados, e o pagamento correspondente somente será liberado após **substituição ou complementação dos produtos**;
- Os pagamentos seguirão as normas de **execução orçamentária e financeira do Município**, respeitando prazos legais e as regras contidas no contrato;



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 15/12/2025

Hora: 08:08:46

- A Secretaria se reserva o direito de **retenção parcial ou total** do pagamento caso sejam constatadas **falhas na entrega ou descumprimento contratual**, até a regularização da situação.

Este modelo de medição e pagamento assegura que a Administração Municipal receba **apenas produtos entregues conforme especificações**, promovendo **transparência, eficiência e economicidade** na execução do contrato.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada por meio de **processo licitatório**, garantindo **transparência, isonomia e competitividade**, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Forma de Seleção

- **Modalidade:** Pregão, preferencialmente na forma eletrônica, ou modalidade adequada conforme a legislação vigente;
- **Critério de Julgamento:** Menor preço global ou por item, considerando-se a **conformidade com as especificações técnicas**, a **qualidade dos produtos** e a **capacidade de entrega**.

Critérios de Seleção

1. Regularidade Fiscal e Jurídica:

- O fornecedor deverá comprovar situação regular perante os órgãos federais, estaduais e municipais, incluindo inscrição no CNPJ, certidões negativas de débitos e cumprimento das obrigações trabalhistas.

2. Capacidade Técnica:

- Demonstração de experiência na **fornecimento de materiais de expediente e educativos**;
- Possuir **estrutura física e logística compatível** com a execução do contrato.

3. Conformidade com o Objeto:

- A proposta deverá atender integralmente às **especificações técnicas dos materiais**, quantidade, prazos e condições de entrega estabelecidas no edital.

4. Preço:

- O preço ofertado deverá ser **compatível com o mercado**, evitando propostas inexecutáveis ou superfaturadas;
- Serão avaliados **preços unitários e global**, buscando a melhor relação **custo-benefício** para o Município.

5. Sustentabilidade e Boas Práticas:

- Serão considerados diferenciais como **materiais recicláveis, produção sustentável e responsabilidade ambiental** na fabricação e entrega dos produtos.

A adoção desses critérios garante que a Administração Municipal selecione **fornecedores qualificados**, assegurando **eficiência, economicidade e atendimento às necessidades da rede municipal de ensino e da APAE**.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ [...]. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º [...], que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de [...], nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em **pesquisa de preços de mercado**, conforme as orientações do **Decreto Federal nº 7.892/2013** e da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**, bem como de acordo com o disposto



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 15/12/2025

Hora: 08:08:46

na Lei nº 14.133/2021.

Foram considerados os seguintes **critérios e fontes de pesquisa**:

1. **Cotações junto a fornecedores locais e regionais**, mediante coleta de orçamentos atualizados;
2. **Consulta a atas de registros de preços vigentes** de outros órgãos públicos, disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br) e em prefeituras da região;
3. **Levantamento de valores de contratos anteriores** celebrados pela Secretaria, ajustados conforme atualização de preços de mercado.

Com base nas informações obtidas, foi possível identificar **média de valores praticados** para cada item do objeto, garantindo uma **estimativa realista e compatível com as condições atuais de mercado**.

A **planilha de composição de preços** que acompanha este ETP apresenta a discriminação detalhada dos itens orçados (materiais de expediente e materiais educativos), bem como os respectivos valores unitários e totais.

BORRACHA MÉDIA 1 X 1 X 3 CM; 21 G	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
TESOURA USO GERAL SUPERCORT 7POL/17,5C	3000.00	3.54	10620.00
APONTADOR BLOCO COM 24 UNIDADES	200.00	22.80	4560.00
RÉGUA ESCOLAR FLEXÍVEL 30CM	200.00	27.50	5500.00
PASTA POLIPROPILENO ECONOMICO PEQUENA, 1/2 OFICIO	100.00	6.52	652.00
FITA CORRETIVA 6MX5M	100.00	1.25	125.00
KIT TINTA GUACHE CX C/6 15ML	100.00	6.03	603.00
MASSA MODELAR CX C/12 CORES 180G	200.00	6.95	1390.00
BASTÃO COLA QUENTE 11,2MM (GROSSO)	200.00	7.18	1436.00
BASTÃO COLA QUENTE 7,4MM A 8MM (FINA)	200.00	3.32	664.00
TACHINHA PERCEVEJO ALFINETE PARA FIXAR EM QUADRO CORTIÇA CX	200.00	1.77	354.00
COLA GLITER VERMELHO 23G	100.00	8.33	833.00
COLA GLITER DOURADO 23G	200.00	4.37	874.00
COLA GLITER PRATEADO 23G	200.00	4.37	874.00
PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL	200.00	4.37	874.00
PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRETO	200.00	4.80	960.00
PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERMELHO	250.00	4.80	1200.00
EVA CORES VARIADAS, AZUL, BRANCO, NUDE, LARANJA, AMARELO, VERMELHO, VERDE, ROSA, DOURADO, PRETO, MARROM, ROXO, MESCLADO	250.00	4.80	1200.00
EVA COM GLITER CORES VARIADOS, AZUL, BRANCO, NUDE, LARANJA, AMARELO, VERMELHO, VERDE, ROSA, DOURADO, PRETO, MARROM, ROXO, MESCLADO	250.00	5.79	1447.50
PISTOLA DE COLA QUENTE 127/220V 15W	400.00	6.63	2652.00
PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE BIVOLT 40W 15 X 16,5 X 3 CM	100.00	27.03	2703.00



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 15/12/2025

Hora: 08:08:46

TNTS CORES VARIADOS ROLO 50M, BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO, MARROM, AMARELO,	100.00	37.04	3704.00
PACOTE C/10 UM DE FOLHA DE CELOFANE COLORIDA 60X90CM- ESCOLHA COR VARIAÇÃO, ROSA TRANSPARENTE, AZUL, VERDE	100.00	49.90	4990.00
PACOTE C/100 UM DE EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ALTO BRILHO PP TAMANHOS (30 X 40); (20 X 30); (15 X 30)	100.00	29.93	2993.00
CALCULADORA DE MESA VISOR GRANDE – 12 DÍGITOS (FBG 837-B)	100.00	30.80	3080.00
PACOTE DE ALGODÃO EM BOLA 100 G	100.00	22.71	2271.00
FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE EXTRA FORTE 12MM X 20 METROS – ADESIVO ACRÍLICO PARA FIXAÇÃO E MONTAGEM DE SUPERFÍCIES-EMBALAGEM COM 3M	100.00	5.56	556.00
FITA ADESIVA MARROM 45 MM X 100 M	150.00	20.26	3039.00
PRENDEDOR METAL BINDER PRETO 25MM	200.00	13.45	2690.00
PAPEL CARTÃO FOSCO, 48 X 66 CM, AZUL, ROSA, AMARELO, PRETO, ROXO, VERDE, LARANJA, BRANCO, NUDE, MARROM	100.00	3.46	346.00
PAPEL GLITTER METALICO A4, 250G, OURO, PCT C/ 10 FLS, 10556, OFF PAPER	200.00	7.46	1492.00
PAPELÃO PARANÁ 1.9MM - 80X100CM	150.00	35.00	5250.00
PAPEL CARTOLINA 180G 48X65CM	100.00	8.33	833.00
TESTES PARA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICAS – R-2 TESTE NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS	200.00	8.13	1626.00
TESTES PARA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICAS – HT? TÉCNICA PROJETO DE DESENHO	15.00	471.32	7069.80
TESTES PARA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICAS – BENDER GESTÁLTICO VISAMOTOR DE BENDER	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
RELÓGIO DE PAREDE QUARTZ PRETO, PARA SALA DE AULA	15.00	364.00	5460.00
LIXEIRA REDONDA, METAL ARAMADO, 10,5 L, PRETA, REF. LI509, BY OFFICE	15.00	300.00	4500.00
PAPEL COLOR SET A4 120G 25 FLS CORES VARIADAS	25.00	27.00	675.00
PALITO PARA ESPETO CHURRASCO PACOTE C/ 100 UN	200.00	12.75	2550.00
PALITO DE SORVETE PICOLÉ PONTA REDONDA PCT C/ 100 UNIDADES	200.00	17.70	3540.00
LINHA CORDÃO BARBANTE BARROCO NATURAL CÍRCULO Nº6 - 700G COR 6 FIOS	100.00	10.00	1000.00
PAPEL DE SEDA 48 X 30 CM COLORIDO C/100 UN	100.00	8.00	800.00
CANETINHA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES, BRW	100.00	37.90	3790.00
BOIA ESPAGUETE MACARRÃO FLUTUADOR PISCINA NATACÃO HIDRO ÁGUA	100.00	20.92	2092.00
BRINQUEDO MONTESSORI EDUCATIVO ANIMAIS DE SILICONE	200.00	11.50	2300.00



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 15/12/2025

Hora: 08:08:46

CLASSIFICAÇÃO DAS CORES PINÇA (ANIMAIS DA FLORESTA)

BRINQUEDO EDUCATIVO CUBO DIDÁTICO COM BLOCOS MERC TOYS	100.00	7.48	748.00
BRINQUEDOS - PINOS DE ENCAIXE JOGO DE CLASSIFICAÇÃO, 4+ ANOS, MULTICOLORIDO, 1208	100.00	81.29	8129.00
ENCAIXE DIVERTIDO C/PINOS, DE FRUTAS	100.00	41.82	4182.00
ESTRELA BRINQUEDO EDUCATIVO CAIXA-ENCAIXA A PARTIR DE 1 ANO, MULTICOR	100.00	56.30	5630.00
BUBA CUBO ATIVIDADES 7 EM 1	100.00	37.60	3760.00
BRINQUEDO SENSORIAL MONTESSORI 6 EM 1 - EDUCATIVO, SEGURO E DIVERTIDO PARA BEBÊS! 8D TOYS	100.00	62.90	6290.00
PLACA DE MONTESSORI SENSORIAL PARA CRIANÇAS MALETA EDUCATIVA BRINQUEDO (ANIMAIS)	100.00	85.00	8500.00
BRINQUEDO SENSORIAIS SILICONE DE PUXAR CORDÃO MONTESSORI PARA BEBÊS DE 6 A 12 MESES	100.00	74.86	7486.00
BUBA ZOO POP-UP, BRINQUEDO, CRIANÇA, 7 X 25 X 13 CM	100.00	82.66	8266.00
POTINHOS EMPILHAR E ROLAR FISHER PRICE, MATTEL, AMARELO	100.00	55.74	5574.00
LAPIS DE COR APAGAVEL BIG 12 CORES SEXTAVADO, LINHA INCLUSIVA TEA; TDAH; E TOD	100.00	120.60	12060.00
CAMINHÃO STRONG BASCULANTE, NIG BRINQUEDOS	100.00	71.71	7171.00
CARRINHO DE BRINQUEDO INFANTIL FRICÇÃO JESSIE TOY STORY DISNEY EBN KIDS	200.00	36.00	7200.00
BONECA LOLA BABY 35 CM – ROSA	100.00	55.00	5500.00
BORRACHA MÉDIA 1 X 1 X 3 CM; 21 G	50.00	54.82	2741.00
TESOURA USO GERAL SUPERCORT 7POL/17,5C	50.00	27.90	1395.00

Total Geral: R\$ 200,800.30

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária **1101**